



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4113

Ji-Paraná (RO), 6 de outubro de 2023

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 01
RESOLUÇÕES.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIA.....	PÁG. 06
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 06
DECRETOS.....	PÁG. 07

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/PMJP-RO

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJP/RO instituída pelo **DECRETO N. 2606, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**, em atendimento ao que consta do **Processo nº 1-1364/2023**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço global**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global composto pelos itens 1, 2 e 3, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP, no Município de Ji-Paraná/RO. Valor total estimado para os itens 01, 02 e 03: R\$ 3.017.567,00** (três milhões, dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais). Data de **Abertura: 25/10/2023**. Horário: **09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br / cpljipa@gmail.com

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente/ Pregoeira
Decreto nº. 2606/GAB/PMJP/2023

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/SUPECOL/2023

Processo Administrativo nº.290/CMJP/2023

Objeto: Aquisição de Materiais para Câmara Municipal de Ji-Paraná

Origem: Departamento de Serviços Gerais

Valor: R\$ 14.071,21 (quatorze mil, setenta e um reais e vinte um centavos)

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art.75 inciso II da Lei nº 14.133/21 e Resolução 197/23.

A Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: **Aquisições de Materiais para atender a Divisão de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ji-Paraná**, incluindo serviços de divisórias, reposições de lâmpadas e aplicação de sombrite, garantindo manutenção adequada das instalações e a melhoria do ambiente de trabalho, **o qual contribuiu para eficiência das operações da Câmara Municipal e bem estar dos servidores e toda coletividade**, conforme descrito no Termo de Referência (ID52614) e Solicitação de Materiais (ID52999), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID56938), sendo os valores praticados em conformidade com o orçado e registrado (56021), e nota de reserva orçamentária (ID56088).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022) e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de **Dispensa de Licitação**, sendo feita em favor dos proponentes:

1-PADUA & COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº **30.182.780/0001-7;**

Itens: 1,2,8 com o valor total R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).ID 56854.

2-RONDO STORE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ nº

29.779.864/0001-35;

Itens: 3,4,5,6 com o valor de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).ID 54873.

3-SOLUÇÃO-COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA inscrito sob CNPJ nº **41.810.178/0001-85;**

Itens: 7,9,10,16,17, com valor total R\$ 6.502,25 (seis mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos) ID 54870.

4-GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA inscrito no CNPJ nº **08.139.789/0001-78;**

Itens: 11,12,13,14,15 com o valor total de R\$ 2.416,96 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).ID54871

5-VR FERRAGENS LTDA inscrito no CNPJ Nº**15.004.613/0001-74**

Itens: 18,19, valor final de R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais).ID 56528.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2023

(assinado eletronicamente)

Rusenilda F. de Almeida Aguiar
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

EXTRATOS

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/CMJP/2023

Objeto: Errata de Termo de Homologação e Adjudicação de Inexigibilidade

Assunto: Retificação que tem por objetivo corrigir o mês do ano no documento do original.

A Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, por meio desta errata, retificar o Termo de Homologação e Adjudicação de Inexigibilidade publicado Diário Oficial do Município datado 04/10/2023, que continha um erro na redação do mês do ano.

Onde se lê: “Palácio Abel Neves, 04 de setembro de 2023”

Leia-se: “Palácio Abel Neves, 04 de outubro de 2023”.

Declaro, por meio desta errata que a presente retificação tem por objetivo corrigir o erro identificado no documento original, mantendo a integridade e a veracidade do ato administrativo.

Palácio Abel Neves, 05 outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento substanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 25/SUPECOL /2023 (ID 55136), realizado pela Superintendência de Compras e Licitações- SUPECOL, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório nº354/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID55629), e do Controle Interno (ID56775), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA**, ao proponente: **DM VIDROS LTDA** inscrito sob CNPJ nº **18.621.782/0001-4**, com o valor de R\$ 29.349,95 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), em cumprimento das disposições do Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de Resolução 197/2023.

Palácio Abel Neves, 6 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Welinton Poggere Góes da Fonseca
Presidente- CMJP

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 036 /CMDCA/2023

Dispõe sobre o resultado Final da Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Ji-Paraná, candidatos eleitos titulares, suplentes e quantitativos de votos de todos os candidatos ao processo de Escolha dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná – RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 3642 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO: A Ata Geral da Comissão Especial Organizadora da Eleição Unificada do Conselho Tutelar em Ji Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da eleição do Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná, aptos ao pleito 2024-2028.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	NÚMERO	QUANTIDADE DE VOTOS
Wilian Cândido	700	722
Gislaine Ullrich	600	564
Vanusa Lana	522	545
Maria Da Conceição	122	441
Aldo Matos	212	436
Leandra Brito	234	397
Elaine Catielle	900	369
Wenderson Cândido	555	364
Marciano Wellington	333	356
Josimar Borges Tiburcio	445	345

CONSELHEIROS SUPLENTE

NOME	NÚMERO	QUANTIDADE DE VOTOS
Pastora Fernanda	444	337
Kátia Cilene	130	316
Jamys Prado	177	294
Thatyane Ferreira	225	285
Zélia Neves	456	251
Carla Gois	888	250
Ricardo Bernardo	123	234
Lia Salustiano	200	210
Evandro Nascimento	223	208
Lucileny Mandu	360	187

DEMAIS CANDIDATOS

NOME	NÚMERO	QUANTIDADE DE VOTOS
Aldenor Tavares	777	175
Marinilza Bastos	322	174
Joseli De Deus	800	157
Juliana Silva	190	143
Marcio Santos	400	138
Thaís Nayara	101	125
Lisiane Nunes	111	123
Michely Oliveira	125	115
Ireny Silva	133	89
Jaqueline Costa	222	83
Marluce Messias Correa	500	69
Joana Ferreira	120	46
Kelly Barbosa Da Silva	300	46
Reginaldo Pereira	121	0

VOTOS BRANCOS E NULO

BRANCOS		7
NULOS		45

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, 01 de outubro de 2023.

**Registre-se.
Publique-se**



GILSON LOPES SOARES

PRESIDENTE BIÊNIO 2022/2024, DECRETO N. 1420/GAB/PM/JP/2023
Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar
Resolução n. 027/CMDCA/2023



ID: 368724 e CRC: 809A7318



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número RESOLUÇÃO 036/CMDCA/2023.	Data 06/10/2023
----------------------------	---	--------------------

ID: 368724	Processo	Documento
CRC: 809A7318		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Karolayne Alyne dos Santos Garcia		
Criação: 06/10/2023 10:37:14	Finalização: 06/10/2023 10:37:47	
MD5: 022C93539E87E4461BB6AB39C19F6FCF		
SHA256: 64F4D366E8714DB5513E1AD436A9A11EF9425AB428464019947E8E1DCF47112A		

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre o resultado Final da Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Ji-Paraná candidatos eleitos titulares, suplentes e quantitativos de votos de todos os candidatos ao processo de Escolha dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

INTERESSADOS			
CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Ji-Paraná	RO	06/10/2023 10:37:14
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			06/10/2023 10:37:14
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
OFICIO OFício nº 108/CMDCA/2023		06/10/2023	368701

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 368724 e o CRC 809A7318.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal Nº 2802 de 31 de março de 2015

Art. 2º - Constituir as subcomissões da conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, com as seguintes responsabilidades:

§1º - Subcomissão de Comunicação e Divulgação - responsável pela definição e montagem das artes para o material gráfico, bem como pelo desenvolvimento de estratégias de mobilização, comunicação e divulgação, incluindo a imprensa oficial, o espaço virtual (blogs, sites, redes sociais, etc.), boletins, cartazes e outros, formada por:

- Nágila da Silva Araújo Bandeira (UNIR);
- Mariana Spinelli Lima Coletto;
- Alan Heringe (SEMUSA);
- Ana Paula Coelho Ramos Bigliati da Costa (APAE);

§2º - Subcomissão de Logística - responsável pela viabilização das condições para a realização das atividades, envolvendo o espaço físico e a logística relativa à conferência, inclusive garantindo a acessibilidade, formada por:

- Genival Gomes da Silva Junior (São Lucas);
- Andréia Aparecida Basílio (SEMED);

§3º - Subcomissão de Credenciamento - responsável pela montagem e entrega das pastas (kit), dos crachás e dos Certificados, bem como pelo acolhimento e controle de presença dos participantes da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, entre outras atribuições que lhe forem conferidas, formada por:

- Mariana Spinelli Lima Coletto (SEMASF);
- Andréia Aparecida Basílio (SEMED);
- Suzana Araoz (APAE);
- Andréia Aparecida Basílio (SEMED);

§4º - Subcomissão de Relatoria - Responsável pela preparação e desenvolvimento de registros escritos de todo o processo conferencial, bem como pela elaboração da minuta do Relatório Final.



CASA DOS CONSELHOS - sito à Avenida Ji-Paraná, 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO.
Telefone: (69) 99310-1853 / E-mail: cmdpdeficienciajipa@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal Nº 2802 de 31 de março de 2015

- Patrícia Soares de Medeiros (UNIR);
- Relatora - Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva (SEMED);
- Relatora - Alessandra Baldissera (SEMED);
- Relatora - Valentina Robe ria Ferreira Gomes (SEMED);

§5º - Subcomissão de Cerimonial - responsável em providenciar os palestrantes e todas as ações referentes ao cerimonial, formada por:

- Genival Gomes da Silva Junior (São Lucas);
- Maria José da Silva (APAE);
- Deise Braga Minatelli Forte

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Andréia Aparecida Basílio
Presidente CMDPD biênio 2023/2025
Decreto nº 0603/2023

DigProc - Gestº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal Nº 2802 de 31 de março de 2015

RESOLUÇÃO Nº 001 /CMDPD/2023 Ji-Paraná - RO, 05 de outubro de 2023.

*Constitui a comissão de Organização
E Subcomissões da Conferência Municipal
Da Pessoa com Deficiência*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal Nº 2802 de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023, às 08h, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, situada rua Dr. Antônio Lazaro de Moura, 1123 Jardim Presidencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, formada pelos seguintes membros:

Presidente - Deise Braga Minatelli Forte (SEMASF);
Relatora - Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva (SEMED);
Relatora - Alessandra Baldissera (SEMED);
Relatora - Valentina Robe ria Ferreira Gomes (SEMED);
Secretária - Maria da Penha Rosa (APAE);
Demais membros da Comissão:
Maria José da Silva (APAE);
Andréia Aparecida Basílio (SEMED);
Nágila da Silva Araújo Bandeira (UNIR);
Patrícia Soares de Medeiros (UNIR);
Suzana Araoz (APAE);
Alan Heringe (SEMUSA);
Genival Gomes da Silva Júnior (SÃO LUCAS);
Karolayne Alyne dos Santos Garcia (Casa dos Conselhos);
Severina Plácida de Oliveira (Casa dos Conselhos);
Mariana Spinelli Lima Coletto (SEMASF);
Ana Paula Coelho Ramos Bigliati da Costa (APAE).

Parágrafo Único - A comissão organizadora deverá planejar e coordenar todos os trabalhos prévios, conduzir as atividades durante a conferência municipal e se responsabilizar pelos desdobramentos da conferência municipal bem como, constituir e acompanhar as atividades

das subcomissões.
ID: 368606 e CRC: 6CEF7D11





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	RESOLUÇÃO Nº 001 /CMDPD/2023	06/10/2023
ID:	368606	Processo
CRC:	6CEF7D11	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Karolayne Alyne dos Santos Garcia	
Criação:	06/10/2023 10:19:39	Finalização:
		06/10/2023 10:20:39
MD5:	27FB8809F3E8366F6A19EA9D0DB2D76C	
SHA256:	496D3A666F0623B17E3B321CB8199458AB79D643C21494E802D4E590B7C5AE27	
Símbolo/Objeto:		
PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/CMDPD/2023		
INTERESSADOS		
ANDREIA APARECIDA BASILIO	JI-PARANA	RO 06/10/2023 10:19:39
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		06/10/2023 10:19:39
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
OFICIO OFício 027/CMDPD/2023		06/10/2023 368587

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 368606 e o CRC 6CEF7D11.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2023	06/10/2023
ID:	369671	Processo
CRC:	1A23D5C9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENIZE SUELEN DE SOUZA COSTA	
Criação:	06/10/2023 12:56:07	Finalização:
		06/10/2023 12:56:24
MD5:	61024EED04D248D3A98F64EFF9A2FC4	
SHA256:	0A5BABF0A0130C64605FB6BB2FC4B666CD8DC285A59C98C80FC67D6CAFF555CE	
Símbolo/Objeto:		
OFÍCIO Nº 087/CMAS/2023 - Resolução Nº 014 e 015/CMAS/2023		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANA	RO 06/10/2023 12:56:07
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		06/10/2023 12:56:07
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
OFICIO 110		06/10/2023 369642

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 369671 e o CRC 1A23D5C9.



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2023

Dispõe sobre transferência voluntária de recursos para ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS RODA MOINHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 014, realizada de forma on-line através do Google-Meeting, às 12h do dia 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 058554/2023, referente a transferência voluntária de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a ampliação do Centro de Referência de Assistência Social CRAS RODA MOINHO que, conforme justificativa apresentada neste Conselho tem como meta de atendimento até 1.000 (mil) famílias por ano, após o término da obra e indica que o Centro desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da primeira infância à pessoa idosa. Serão os ambientes para ampliação: Almoarifado, Depósito, Banheiro Adaptado Feminino, Banheiro Adaptado Masculino, Recepção e Sala da Equipe Técnica de Referência, Sala de Atendimento e Sala Multiuso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 05 de outubro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Prince Emanuele D.M. de Oliveira
Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira
PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO
DECRETO Nº 2210/2023



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO
ID: 369671 e CRC: 1A23D5C9
cmasjiparana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



RESOLUÇÃO Nº 015/CMAS/2023

Dispõe sobre transferência voluntária de recursos destinados à SEMASF, APAE, Fundação Ji-Cred - Sonho Meu e Lar do Idoso Aurélio Bernardi.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 015, realizada de forma on-line através do Google-Meeting, às 9h do dia 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta da Rede SUAS/Portaria 886/2023, pleiteando o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para o município de Ji-Paraná, sendo R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados ao Centro Dia de Referência para a Pessoa com Deficiência desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme programação nº 110012220230004. E conforme a programação nº 110012220230003, aprovar a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Lar do Idoso Aurélio Bernardi, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Fundação Ji-Cred - Projeto Social Sonho Meu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Prince Emanuele D.M. de Oliveira
Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira
PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO
DECRETO Nº 2210/2023



CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO
ID: 369677 e CRC: 8CB4CB01
cmasjiparana@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 268/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, considerando vacância no período de 01/04/2023 a 30/09/2023 e solicitados através dos memorando n. 245/23/SGE/SEMED, 731/23/GAB/SEMED e 268/23/SGE/SEMED, e visando atender a necessidade dos profissionais de Educação no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogação Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.º 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
351.608-3	MARIA SOCORRO DE SOUZA	53,00	102º
361.811-0	CATIANE MONTEIRO PACHECO SOUZA	53,00	103º
358.779-7	SILVIA KATIUCIA GOMES DE MELO DE OLIVEIRA	53,00	104º
370.757-1	SUZIANY SANCHES LIMA	53,00	105º
351.893-0	MARCIANO JOSE RODRIGUES	53,00	106º
365.045-6	PAULO ALBERTO WREGE DOS SANTOS	53,00	107º
357.649-3	ADNA GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA	53,00	108º
355.659-0	LUCIMEIRE LOURENÇO DE OLIVEIRA	53,00	109º
356.370-7	WESLAINE SAMPAIO DE MORAIS JESUS	52,00	110º
358.553-0	CARLOS MAGNO DA SILVA	52,00	111º
369.675-8	DENI ROSA VIEIRA	52,00	112º
381.911-6	SAMARA LIVIA SANGALLI	52,00	113º
369.889-0	EMILIS PATRICIA SAVASSINI GONDEM	52,00	114º
364.161-9	MEGUE DA SILVA PEREIRA	52,00	115º
375.581-9	GRACIELE DA SILVA MACEDO	52,00	116º
364.545-2	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	52,00	117º

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 09/10/2023 à 07/11/2023, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 06 de Outubro de 2023.

JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 1523/GAB/PM/JP/2023.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	<i> candidato).</i>	
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1 (uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4239	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL II – 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	Nº:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTÇÃO:	HORAS:		
VINCULO EMPREGATÍCIO:	ESTADO CIVIL:		
() Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado	() Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros		
COR:	IDENTIDADE		
() BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:	CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:		
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO	DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS		
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: -----/-----/2023.

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: egrh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	108/2023	05/10/2023
ID:	366912	Processo
CRC:	72C0B517	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setbal de Araújo	
Criação:	05/10/2023 15:04:21	Finalização:
	05/10/2023 15:05:05	
MD5:	A58F23DF284BFB1E8A454A9C502F282	
SHA256:	1A27935DC97560430F016CB6BFC6635D18624BB10546162EAF45DB3350C6494	

Símbolo/Objeto:

Encaminhamos V. S. à Portaria Nº 108/2023 que nomeia Lisiane Alves de Souza Pereira para ocupar interinamente o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná. Solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 05/10/2023 15:04:21

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 05/10/2023 15:04:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 396/2023 05/10/2023 366899

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 366912 e o CRC 72C0B517.

PORTARIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 108/IPREJI/2023

"Nomeia Lisiane Alves de Souza Pereira para ocupar interinamente o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná"

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023,

Considerando o pedido de exoneração do servidor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, titular do cargo efetivo de Contador e da função gratificada de Diretor de Contabilidade do IPREJI, em 28 de setembro de 2023.

Considerando que os serviços públicos deste Instituto não podem sofrer solução de continuidade;

Considerando o disposto no inciso V e o §6º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora Lisiane Alves de Souza Pereira, CRC RO-009951/O-3 para exercer interinamente com ônus, o cargo em comissão Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 05 de outubro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de outubro de 2023.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2269/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11231/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n. 005/PGM/PMJP/2023

Vieram os autos para deliberação quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n. 005/PGM/PMJP/2023, celebrado com a empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, tendo como objeto a pavimentação em vias urbanas com concreto sextavado.

A Gerência-Geral de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento manifestou-se através do Despacho n. 649/GESCON/SEMPPLAN/2023 (ID 341515), discorrendo sobre a execução do contrato e expondo as razões dos pedidos. Na mesma ocasião, solicitou que em caso de ser autorizada a pleiteada prorrogação, passasse a constar na ementa e demais cláusulas do Termo, a expressão aditivo de prazo e não alteração ao contrato, conforme recomendação do órgão concedente.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento dos pedidos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 799/PGM/PMJP/2023 (ID 365887), concluindo favoravelmente. Na oportunidade, elencou algumas recomendações que devem ser atendidas pela Secretaria de origem.

Ante o exposto, acolho o Parecer supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO**, com relação ao Contrato n. 005/PGM/PMJP/2023:

- a prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, a contar de 24/01/2024;
- a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/10/2023, com fundamento no inciso VI, do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme orientação da Procuradoria.

À SEMPLAN para que atenda às recomendações feitas pela Procuradoria no supramencionado Parecer, mais especificamente nas alíneas c) e d) do tópico III (ID 365887 pág.7).

À PGM para verificação e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 06/10/2023 às 08:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261 - Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br
ID: 366912 e CRC: 72C0B517



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14382/2021**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Pavimentação asfáltica em vias urbanas com sinalização, drenagem e calçada

Trata-se de deliberação acerca do pedido de aditivo de valor ao Contrato n. 049/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto consiste na execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçada.

Em Sede de análise jurídica, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 738/PGM/PMJP/2023 (ID 305365), concluindo favoravelmente quando a concessão do aditivo de valor no montante de R\$ 889.098,70.

A Gerência Geral de Contratos manifestou-se através do Despacho n. 668/GESCON/SEMPPLAN/2023 (ID 354598) informando que o valor pleiteado a título de aditivo de valor seria de R\$ 691.877,78. Todavia, posteriormente, a saber, através do Despacho n. 675/GESCON/PMJP/2023 (ID 363528), solicitou que fossem considerados os documentos e planilhas referentes ao postulado anteriormente, no valor de R\$ 889.098,70, e, no mesmo sentido foi a manifestação do engenheiro civil fiscal técnico da obra no Despacho n. 064/SEMPPLAN/2023 (ID 362851).

Ante o exposto, acolho as manifestações técnicas e jurídica supramencionadas, pelos seus próprios fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO**, com relação ao Contrato n. 049/PGM/PMJP/2022, a **concessão de aditivo de valor** consistente em R\$ 889.098,70 (oitocentos e oitenta e nove mil, noventa e oito reais e setenta centavos), nos termos da justificativa técnica apresentada (ID 299662), planilhas orçamentárias do aditivo devidamente certificadas pelo fiscal técnico da obra (ID 281567 fls. 2703/2710), com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea a e §1º da Lei 8.666/93, conforme orientação da Procuradoria no ID 305365 pag.12.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/10/2023 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 202 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 366282 e CRC: E3E56353).

Pág: 1/2



ID: 367182 e CRC: 8EBB7F40



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12010/2023**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médicos/hospitalares por imagens

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médicos/hospitalares por imagens, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 311818), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 01995/23 (ID 312156).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 468/SUPECOL/CGP/2023 (ID 361213), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ID 366124, definindo o enquadramento do procedimento licitatório para *Registro de Preços* na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 06/10/2023 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **367635** e o código verificador **5659BE32**.

Referência: [Processo nº 1-12010/2023](#).

Docto ID: 367635 v1

Autorização - GABPREF 166 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367635 e CRC: 5659BE32).

Pág: 1/1



ID: 367182 e CRC: 8EBB7F40

DECRETOS

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2742, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMPFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0213/SEMPFAZ/2023.

DECRETA:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2742, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.000,00
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1802	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	80.000,00
1803	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	150.000,00
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
130	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	25.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
214	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00
303	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Proprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	129.000,00
TOTAL:		RS 419.000,00

REDUÇÕES

02 05 01 **GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA**

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Autorização - GABPREF 166 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367635 e CRC: 5659BE32).

Pág: 1/1



ID: 367182 e CRC: 8EBB7F40

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

158	99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-359.000,00
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1253	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-60.000,00
TOTAL: -R\$ 419.000,00		

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 2743, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023***Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Ofício n.º 0348/PRES/AMT/2023.

DECRETA:**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jjpa@gmail.com

ID: 367182 e CRC: 8EBB7F40

**Município de Ji-Paraná**04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2742, de 05 de outubro de 2023	05/10/2023

ID:	367182	Processo	Documento
CRC:	8EBB7F40		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	05/10/2023 16:59:18	Finalização:	05/10/2023 17:01:23

MD5: DDE2A04403D47B59D493FC61CE622E52

SHA256: 78F0411E84EFB6E0BC7BB9828116F48A7B584EB647404D4181ACE0F742B0A47

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre o Remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/10/2023 17:00:59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	05/10/2023 17:01:07

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	05/10/2023 17:00:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/10/2023 17:10:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Cargo	Data
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	06/10/2023 08:42:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 367182 e o CRC 8EBB7F40.



ID: 367188 e CRC: 85676D73

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2743, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023****ACRÉSCIMOS**

Código	Descrição	Valor
02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1314	04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	22.000,00
TOTAL: R\$ 22.000,00		

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1320	15.451.0005.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-22.000,00
TOTAL: -R\$ 22.000,00		

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jjpa@gmail.com

ID: 367188 e CRC: 85676D73



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2743, de 05 de outubro de 2023	05/10/2023
ID: 367188	Processo	Documento
CRC: 85676D73		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 05/10/2023 17:01:40	Finalização: 05/10/2023 17:03:55	
MD5: 5867F42BEDF4CBF981F7B5638FF6B83D		
SHA256: 2B159C6C0D80A9702577DC7A91A7F5E727938B531610CFB4EC2E90630614C68		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/10/2023 17:03:33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	05/10/2023 17:03:41

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	05/10/2023 17:02:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/10/2023 17:10:54
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	06/10/2023 08:42:21

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 367188 e o CRC 85676D73.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2744, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
832	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.435,77
TOTAL: R\$ 10.435,77		

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
847	20.605.0010.1004.0000 - Reforma do Feirão do Produtor 2º Distrito - SICONV 893932/19 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.435,77
TOTAL: -R\$ 10.435,77		

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com



ID: 367190 e CRC: 4F68F7F8

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2744, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0204/SEMAGRI/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 10.435,77 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2745, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0177/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — e-mail: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 367191 e CRC: 9EBAF4EE



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2745, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
587	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	34.000,00
02 07 15	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE	
643	10.302.0004.1072.0000 - Aquisição de Ambulância - Convênio 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	80.800,00
TOTAL:		R\$ 114.800,00

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
530	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-114.800,00
TOTAL:		-R\$ 114.800,00

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — e-mail: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 367191 e CRC: 9EBAF4EE



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2745, de 05 de outubro de 2023	05/10/2023
ID:	367191	Processo
CRC:	9EBAF4EE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	05/10/2023 17:06:07	Finalização:
	05/10/2023 17:08:48	
MD5:	3E8CC949777E1D2903B32220FDC97D22	
SHA256:	6E30142A629DDD505600E42074222C23E897C7E2DBD17BA209257C21ED244214	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 05/10/2023 17:08:07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 05/10/2023 17:08:15
ASSUNTOS		
DECRETO		05/10/2023 17:06:46
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/10/2023 17:10:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	06/10/2023 08:42:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 367191 e o CRC 9EBAF4EE.

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

